

## Municipio de Catanduvas

Mais qualidade de Vida! CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 012/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

## RESOLVE

Art. 1°)- Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG n°	Matricula	Cargo	Período da Licença
Célia Pereira dos Santos	3.368.143	899-0 e 1020-0	Professora	28/02/2014 a
				28/05/2014

Art. 2°)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

> NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita